

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 03/2019 – CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2019, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Divisão de Gestão de Documentos, por meio físico, dentro do horário de funcionamento do Setor de Protocolo, ou eletrônico no e-mail protocolo@mppi.mp.br, até as 23h59 do último dia de inscrição.

As inscrições, para promoções e remoções pelo critério de merecimento, deverão ser instruídas com a documentação exigida no art. 15 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital e o critério ao qual se refere, instruído com documentos relativos ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 15 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO	INTERMEDIÁRIA	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça